



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º. 34/2015

Fortaleza, 09 de Março de 2015.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará**

Processo n.º 8500360-88.2015.8.06.0026/0- CGJCE
ASSUNTO: Certidão de Casamento

Prezado(a) Senhor(a),

Com a estrita finalidade de atender à solicitação oriunda da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (anexo), solicito a Vossa Senhoria a 2º Via de Certidão de Casamento de Margarete Fernandes da Silva (filha de Marinez Fernandes Braga) e José Pedro da Silva, nos termos do Despacho deste signatário (fls. 06).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO CEARÁ**

Processo n.º 85000360-88.2015.806.0026

Assunto: Providência

Interessada: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

DESPACHO/OFÍCIO N.º 892/2015/CGJ-CE

Cuida-se de procedimento formulado pelo ofício n.º 15965/15 da lavra da nobre Defensora Pública do Estado de São Paulo, Dra. Andreia Castilho Nami Haddad Barreto, mediante o qual solicita a esta Corregedoria-Geral da Justiça providências a respeito da pesquisa junto aos Cartórios a fim de que seja viabilizada a 2ª via do registro de casamento de Margarete Fernandes da Silva (filha de Marinez Fernandes Braga) e José Pedro da Silva. Ressalta que não possui informações sobre o local e o ano em que foi celebrado o casamento.

Verifica-se que para o atendimento do pleito, necessária se faz a presença de informações como local e data da celebração do casamento.

Diante do exposto, expeça-se, por meio eletrônico, ofício circular aos registradores delegatários do registro civil solicitando o fornecimento do respectivo registro, caso disponham em suas anotações.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria para as providências.

Cópia do presente servirá como ofício.

Fortaleza, 04 de março de 2015.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Corregedoria Geral de Justiça

RECEBIDO

EM: 24 / 02 / 15

Raony A. Barreto
Matricula ()

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2015.

Ofício DPESP/GRU – PA 15965/15 (mencionar esta referência na resposta)
Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Corregedor Geral do Tribunal de
Justiça do Estado do Ceará,

Venho pelo presente, requerer a pesquisa do Cartório onde foi lavrado o casamento de Margarete Fernandes da Silva (filha de Marinez Fernandes Braga) e José Pedro da Silva. Não tenho informação sobre o local em que o casamento ocorreu nem o ano em que foi celebrado.

Solicito que a Defensoria Pública seja informada acerca do resultado da pesquisa diretamente na pessoa da subscritora, por meio de carta endereçada à Rua Sete de Setembro, 30, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07011-020, bem como, se possível, seja enviada a 2ª via da certidão de casamento.

Cabe ressaltar que tal certidão é necessária para que a Sra. Margarete possa requerer sua aposentadoria.

Informo, ainda, que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.

Andrea Castilho Nami Haddad Barreto

Defensora Pública

Corregedoria Geral de Justiça do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N.
Fortaleza/CE, 60822-325